

PORTARIA N.º 524/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

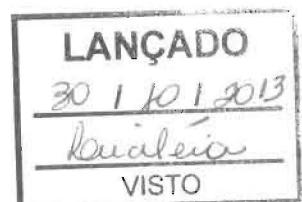
RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ANTÔNIO ABDALLA DA SILVA, matrícula n.º 2409, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23.10.2013 a 06.11.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 138/2013, de 23.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 28 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

